

Exmo. Senhor Presidente
do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
da Universidade de Lisboa

_____ (nome completo do/a candidato/a),
portador/a do Documento de Identificação (Cartão do Cidadão) n.º _____, com data de
validade __/__/__, com número de identificação fiscal _____, residente
_____ (morada completa), com o
contacto telefónico _____, com o endereço eletrónico
_____, com a seguinte situação laboral:
_____(tipo de vínculo), _____ (categoria)
_____(entidade à qual está vinculada),

vem requerer a V. Exa. a admissão ao concurso documental interno de promoção, na
modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois
Professores Associados na área disciplinar de Serviço e Política Social, aberto pelo Edital n.º
1326/2023, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 143, de 25 de julho.

O/A Requerente consente que as comunicações e notificações no âmbito do presente
procedimento concursal sejam efetuadas por correio eletrónico, conforme previsto na
alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento
de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa.

Local, _____, ____/____/____

O/A Requerente

(assinatura)

Proteção de Dados Pessoais

O Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa) no âmbito das suas atribuições e competências, e no cumprimento do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 – Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), é o responsável pela proteção e tratamento dos dados pessoais das pessoas singulares, no estrito cumprimento dos seus princípios, de forma confidencial, estando os colaboradores do ISCSP-ULisboa obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

O tratamento dos dados pessoais disponibilizados ocorre no âmbito da gestão do processo de recrutamento, estando assegurado, nos termos da Lei, o acesso ou a retificação dos mesmos, podendo estes dados ser entregues aos Serviços Públicos e à autoridade judiciária por força de disposição legal.